
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°
22/2021

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e EDITORA JURITI LTDA,CNPJ/MF nº 80.192.081/0001-08. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 22/2021, de 14 de julho de 2021, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 31 de outubro de 2021, o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 26 de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Contratante e

ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA
Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:62194656

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2021. Edição 2379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>